

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS
ECONÓMICOS E FINANCEIROS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ALTE-
RAÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES PARA 1986.

HORTA, 6 DE OUTUBRO DE 1986.



ASSEMBLEIA REGIONAL

CAPÍTULO I

(INTRODUÇÃO)

A Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, reunida em sala própria na sede da Assembleia Regional dos Açores, no dia 6 de Outubro de 1986, para apreciar e emitir parecer sobre as propostas de alteração do Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1986, emite por maioria o seguinte parecer:

CAPÍTULO II

(ENQUADRAMENTO JURÍDICO)

A proposta presente a esta Comissão encontra o seu enquadramento jurídico nos nºs. 2 alíneas f) e g) do artigo 26º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos nºs. 1 e 2 do artigo 19º do Decreto Regional nº 3/78/A, de 18 de Janeiro.

As propostas de alteração constam dos anexos 1 e 2 da proposta de resolução.

CAPÍTULO III

(APRECIÇÃO)

Não obstante a proposta de resolução em apreço vir acompanhada dum nota justificativa suficientemente clara para a sua apre-



ciação, a Comissão resolveu ouvir o Senhor Secretário Regional das Finanças.

Após uma breve exposição e no seguimento de perguntas formuladas foram por ele prestados alguns esclarecimentos adicionais, tendo-se concluído que as alterações ora propostas são de natureza financeira e, como tal, não provocam qualquer alteração aos objectivos inicialmente visados pelo Governo e aprovados por esta Assembleia.

Uma vez que as alterações orçamentais propostas se encontram claramente explicadas em dois documentos já distribuídos pelos Senhores Deputados, parece à Comissão, desnecessário, transcrevê-los para o presente relatório.

Horta, 6 de Outubro de 1986.

A Relatora,

Gabriela Silva
Gabriela Silva

Aprovado por maioria com uma abstenção do representante do CDS, cuja declaração de voto se anexa.

O Presidente,

Jorge Castanheira Cruz

O Secretário,

Manuel Serpa



Outros elementos da Comissão:

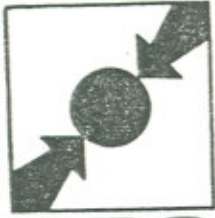
António Silveira (PSD)

Manuel Valadão (PSD)

Dionísio Sousa (PS)

Alvarino Pinheiro (CDS) (a)

(a) fez-se substituir pelo Senhor Deputado José Ramos Dias.



CDS

PARTIDO DO CENTRO
DEMOCRÁTICO SOCIAL

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

GRUPO PARLAMENTAR

= Declaração de voto =

O Representante do CDS na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros absteve-se na votação da proposta de alteração do Orçamento da Região, em apreciação uma vez que não dispõe dos elementos que lhe permitam uma apreciação rigorosa de algumas alterações propostas, com a agravante de proposta em apreço apenas lhe ter sido distribuída com algumas horas de antecedência.

Horta, 06 de Outubro de 1986

O Deputado Regional,